



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL:sedesc@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 12/2018, 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social, referente aos meses de Abril a Junho do ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a planilha dos recursos financeiros destinados à execução das ações, projetos, programas e serviços da Proteção Social Básica e Especial, referentes aos meses de Abril, Maio e Junho de 2018.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 28 de agosto de 2018.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Josefa Maria Rêta Diniz Sousa

Rita Targino Costa Chaves

Lucinda Nogueira de Araújo

Luana Mara Maurício Dúgenes

Elbiere Jiana Lima

=====*Renovação de Verdade*=====

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000